General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Terça-feira, 26 de maio de 2020 • ANO I – EDIÇÃO Nº 223

## SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01 a 02. SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

## PODER EXECUTIVO

#### **GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 060/2020 De 25 de maio de 2020.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 237.611,00.

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7°, inciso I, alínea "a" da Lei nº 2.207/2020, de 13 de janeiro de 2020:

#### **DECRETA:**

**Art. 1°** Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito suplementar no valor de R\$ 237.611,00 (duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e onze reais).

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 76	R\$	23.839,00
SUBTOTAL	R\$	23.839,00
TOTAL DO ÓRGÃO	R\$	23.839,00

### SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO SERVIÇOS URBANOS

Despesas de Capital

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 138	R\$	213.772,00
SUBTOTAL	R\$	213.772,00
TOTAL DO ÓRGÃO	R\$	213.772,00
TOTAL GERAL	R\$	237.611,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

# SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Despesas Correntes

SUBTOTAL	R\$	23.839,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 82	R\$	950,00
OUTRAS 83		
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESP. E	R\$	4.900,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF 81	R\$	2.100,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 75	R\$	14.999,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 93	R\$	890,00

## TOTAL DO ÓRGÃO R\$ 23.839,00

SECRETARIA DE OBRAS MOBILIDADE E TRÂNSITO

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –	R\$	200.000,00
PESSOAL CIVIL 129		
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 130	R\$	13.772,00
SUBTOTAL	R\$	213.772,00
TOTAL DO ÓRGÃO	R\$	213.772,00
		·
TOTAL GERAL	R\$	237.611,00



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018. Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS AUGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO

JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS



Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 25 de maio de 2020.

#### HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

## CARLOS AUGUSTO DUARTE

Secretário Municipal de Administração

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 127/2020

Contratante: Município de General Câmara Contratada: Conpasul Construção e Serviços Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de terraplanagem, drenagem, pavimentação com CBUQ e sinalização de trecho da Estrada Santo Amaro, principal acesso à localidade de Santo Amaro.

Valor: R\$255.425,06 Data da assinatura: 12/05/2020

Procedimento Licitatório: Tomada de Preço nº 01/2020.

## PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA.

